



DECRETO MUNICIPAL Nº 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, conforme solicitado pela Câmara de Vereadores do Município de Cortês, por meio do Ofício GP CMC nº 136/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP CMC nº 136/2022, de lavra da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da independência e da harmonia entre os poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103101011.002 - SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

0103101012.002 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

0103101012.003 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

0103101012.006 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0103101012.007 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 37.000,00

Total R\$ 107.000,00.

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103101012.003 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 36.000,00

0103101012.004 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

0112401012.011 - MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO

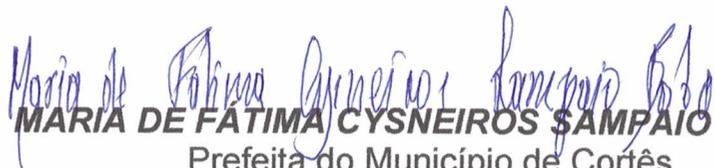
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

Total R\$ 107.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 22 de agosto de 2022, 68º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, conforme solicitado pela Câmara de Vereadores do Município de Cortês, por meio do Ofício GP CMC nº 136/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP CMC nº 136/2022, de lavra da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da independência e da harmonia entre os poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103101011.002 - SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

0103101012.002 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 25.000,00

0103101012.003 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

0103101012.006 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0103101012.007 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 37.000,00

Total R\$ 107.000,00.

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103101012.003 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 36.000,00

0103101012.004 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

0112401012.011 - MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

Total R\$ 107.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 22 de agosto de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9E7555C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2022. Edição 3159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>